



PORTARIA N.º 188/2025.

Designa Responsáveis Técnicos de Enfermagem e Coordenadores das Unidades da Atenção Primária à Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de assegurar a supervisão técnica, a organização dos serviços e a regularidade do exercício profissional nas unidades da Atenção Primária à Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas como Responsáveis Técnicas de Enfermagem – RT e Coordenadoras de suas respectivas unidades, para atuarem nas unidades da Atenção Primária à Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste, as seguintes profissionais:

I – Unidade de Atenção Primária em Saúde Olga Barbacovi Redivo
Responsável Técnica e Coordenadora: *Sheila Mara Buscariolli* – Enfermeira.

II – Unidade de Saúde Nilce Malokowski
Responsável Técnica e Coordenadora: *Márcia Ferreira Centenário* – Enfermeira.

III – Posto de Saúde Lázaro Mathias da Silva
Responsável Técnica e Coordenadora: *Carolina Passinato* – Enfermeira.

IV – Unidade de Saúde José de Jesus dos Santos
Responsável Técnica e Coordenadora: *Bruna Conceição Santos de Araujo* – Enfermeira.

Art. 2º. As profissionais designadas possuem competência técnica comprovada e registro profissional regular junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN, estando aptas a exercer as atividades de responsabilidade técnica e coordenação, incluindo a organização, supervisão, planejamento e acompanhamento das ações de enfermagem nas respectivas unidades.

Art. 3º. A coordenação atribuída às profissionais abrangerá a condução das atividades assistenciais, administrativas e operacionais, garantindo o funcionamento adequado da unidade e o alinhamento às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As servidoras designadas farão jus ao recebimento da Função Gratificada – FG – 01, nos termos da legislação municipal que regulamenta a concessão de gratificações para o exercício das funções.



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 27 de novembro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal